

PROPOSIÇÃO N.º 07/2025

Os vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa Legislativa apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

Que seja avaliada a possibilidade de instituir feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município, nas seguintes datas:

- a) Segunda-feira e Terça-feira de Carnaval – Feriado;**
- b) 24 e 31 de dezembro (vésperas de Natal e Ano Novo) – Feriado.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo formalizar datas que, tradicionalmente, já contam com expediente reduzido ou não funcionam nas repartições públicas, trazendo mais clareza e organização para o calendário administrativo do Município.

Essas datas, além de estarem alinhadas com práticas comuns em outras esferas da administração pública, permitem melhor planejamento por parte dos servidores, da população e dos gestores, sem comprometer os serviços essenciais, que seguirão normalmente.

Ademais, a valorização dos profissionais da educação e do funcionalismo público, bem como o respeito aos costumes locais e datas comemorativas, reforça o compromisso do Município com uma

administração pública eficiente, organizada e sensível às realidades da comunidade.

Diante disso, contamos com a atenção do Executivo Municipal para o acolhimento desta sugestão.

Nova Bassano – RS, 22 de setembro de 2025.

Autor: GILBERTO LUIS ARTIFON (PP)

Apoio:

CIDANIA DE MORAES (MDB)

ELIAS DALL AGNOL (PP)

JEAN ANSOLIN (PP)

KENA LINDAMIR XAVIER MATIAS (PP)

MÁRCIO DE CONTO (MDB)

MÁRCIO TODESCHINI (PP)

OSCAR FRANCISCO TODESCHINI (MDB)

ODETE ZANON VICCARI (MDB)